

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 963035/2024/MCIDADES/CAIXA

Operação: 1094176-16

Objeto: Pavimentação em vias públicas.

Valor Global: R\$ 884.908,26

Valor de repasse: R\$ 833.990,59

Valor de contrapartida: R\$ 50.917,67

Vigência: 48 meses

Início da vigência: 31/12/2023

CAMARA MUNICIPAL DE MANGA
P.M. C. GLADO

30.08.2024
as 09:40 Hely A.

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Resolver os problemas enfrentados pelos moradores da Rua Santa Luzia, Rua Elmiro Ferreira, Rua 5, Rua 6, Rua Belo Horizonte e Avenida A na sede do município de Manga-MG, de modo, que a realização de obras pavimentação em vias públicas, desses locais resolva os problemas de mobilidade, segurança, trafegabilidade e o acesso irrestritos nestas áreas ocasionados pelos riscos de enchente e inundações.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Visamos promover o desenvolvimento urbano através da pavimentação das vias que sofrem demasiadamente nos períodos de chuva e a implantação da infraestrutura viária, de modo que, os riscos de alagamentos, enchentes e inundações sejam minimizados ao máximo. Além da melhoria da mobilidade urbana, acessibilidade, segurança, e promoção do acesso nas áreas urbanas do município para nossa população, fomentando a economia com boas condições das vias.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 20 anos, realizados as manutenções anuais.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O calçamento será realizado na Rua Santa Luzia, Rua Elmiro Ferreira, Rua 5, Rua 6,



Rua Belo Horizonte e Avenida A na sede do município de Manga-MG

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

O custo total de manutenção previsto para o empreendimento será de R\$ 5.000,00 por ano. Esses custos, assim como a sua responsabilidade em manter as vias em condições de trafegabilidade, será da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, da Prefeitura Municipal de Manga-MG

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM NÃO NÃO SE APLICA			MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto				
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto				
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído				
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			Monitorar a ocorrência de fenômenos ou desastres naturais em parceria com a Defesa Civil Municipal.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia				
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.				
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região				
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado				
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto				
OUTROS					

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A entidade responsável pela execução da obra ou guarda e manutenção periódica do bem será a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município. Manga/MG,

09 de Maio de 2024



JOAO ALIPIO
FERREIRA DUTRA DE
SOUZA:05039213603

Assinado de forma digital por
JOAO ALIPIO FERREIRA DUTRA
DE SOUZA.05039213603
Dados: 2024.08.28 16:40:42
-03'00'

João Alípio Ferrelra Dutra de Souza
Engenheiro Civil – CREAMG 170978/D
Prefeitura Municipal de Manga/MG

ANASTACIO GUEDES
SARAIVA:00098412612

Assinado de forma digital por
ANASTACIO GUEDES
SARAIVA:00098412612
Dados: 2024.08.28 16:38:17 -03'00'

Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal de Manga-MG
CPF-000.984.126-12